



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PROCURADORIA GERAL DE NOVO REPARTIMENTO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rod. Transamazônica, lote 08, Gleba 49, Vila Tucuruí, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **09.555.113/0001-28**, representado pelo(a) Sr. (a) **PEDRO DA SILVA FONTES**, Secretário de Educação, portador do CPF nº **501.760.805-20**, residente Neste Município, e de outro lado a empresa **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO - EPP**, com sede na Rua Av. Beija Flor S/N Centro Bairro Uirapuru Pará, inscrita no CNPJ Nº 05.641.124/0001-70, denominada **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o presente Termo Aditivo ao Contrato **213/2015**, nos termos do Art. 65, II, "d" e §6º da Lei Federal 8.666/93 - Decorrente da Modalidade Pregão Presencial SRP nº **026/2015**. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA REGISTRO DE PREÇOS NAS EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **2.038- APLICAÇÃO AO SALÁRIO EDUCAÇÃO 1.010- EDUCA SEMED E INCLUSÃO PEDAGÓGICA 2.028- GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO FME 2.027 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 2.029 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FME 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIRGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **11 de Novembro de 2015** extinguindo-se **27 de Janeiro de 2016**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Pedro da Silva Fontes
Sec. Mun. de Educação
Port. nº 0013/2015

NOVO REPARTIMENTO-PA, 11 de Novembro de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 09.555.113/0001-28
CONTRATANTE

EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO - EPP
CONTRATADA
CNPJ - 05.641.124/0001-70

Testemunhas:

1.

968.927.382-15

2.

028747652-75